



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 112 DE 22 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **25/07/2013**.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes